



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 217/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

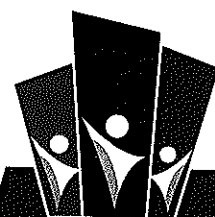
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA**, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de junho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0631

Página 5 / 051

DECRETO Nº 206/2014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSE DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.540-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104149

DECRETO Nº 207/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido o servidor GIOVANNI ANTUNES DE ARAÚJO, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através do Decreto nº 110/2014, a partir de 31 de maio de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104150

DECRETO Nº 208/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nomeada através do Decreto nº 141/2013, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104151

DECRETO Nº 209/2014 EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora MARLUCI CARNEIRO CAMARGO, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através do Decreto nº 080/2008, a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104152

DECRETO Nº 212/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor municipal FLAVIO FERNANDO DE CARVALHO, matrícula nº 1406, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104153

DECRETO Nº 213/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) a servidora municipal FABIANA LUTZ VERONA, matrícula nº 1414, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104154

DECRETO Nº 214/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor municipal FERNANDO MONTEIRO, matrícula nº 1423, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104155

DECRETO Nº 217/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104156

DECRETO Nº 218/14 DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N. 124/13

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n. 124/13, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) a servidora municipal SOELIRA SAVOLDI, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso II, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104157

DECRETO Nº 219/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1104158



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1447443264

<http://amsop.dioems.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 205/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.578-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 206/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSE DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.540-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 09 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 220/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.508.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2014
NOMEIA SERVIDOR
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATARO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 17 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012.
CONTRATO: Nº 102/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Pedrabom Pavimentadora Ltda - ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR - CNPJ 02.021.151/0001-51 E A EMPRESA ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA LTDA - CNPJ 07.084.818/0001-69.
CARTA CONVITE Nº 03/2013
CONTRATO Nº 04/2013
HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM- 24/06/2013
PUBLICADO CONTRATO EM- 06/06/2013
CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
CONTRATADA- ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA LTDA
RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
12.01.001.01.031.0031.2.001.3.3.90.39.00.00- Serviços de publicidade
OBJETO- Contratação de uma empresa para prestação de serviços e publicidade no site oficial da Câmara de Vereadores.
VALOR MENSAL - R\$ 1.358,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) MENSAIS
VALOR GLOBAL - R\$ 16.272,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA- 01/07/2014 ATÉ 30/06/2015.
ARNOLDO LIMA DOS SANTOS-VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BARRAÇÃO - PR
RESOLUÇÃO Nº 03/2014
SÚMULA: Aprova adesão à Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais - 2014.
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/95 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2.010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 05/2014 de 25/06/2014;
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a adesão à Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais - 2014, formalizando o Aceite para a manutenção do ACESSUAS e do Programa de Atendimento de Medida Socioeducativa.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
 Barracão, 25 de Junho de 2014.
Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
PROCESSO Nº 042/2014
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (catorze) horas, do dia 21 de julho de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa visando à execução de pavimentação polidétrica (pedras irregulares) da estrada rural (Trecho 01 com 36.000 m²) Linha São José - Linha Alegria, em atendimento ao Convênio nº 035/2014 SEIL - DER/PR, sob regime de empreitada global. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, mediante pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, no horário normal de expediente.
 Barracão/PR, 26 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL**

Jefferson
MARTELINHO DE OURO
Chapeação e Pintura
Fone: (49) 9119-5167
 R. Sagrada Coração de Jesus s/nº
 Distrito Alto São Mateus - Marmeleiro - PR
 (Próximo a Campo Erá)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.689-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo do Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 219/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.689-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de maio de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre solicitação da Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ (Programa de melhoria acesso e qualidade da atenção básica) aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2014, conforme ATA 06/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o SARGSUS que é um sistema informatizado do Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º O município de Barracão está com as quatro equipes de Saúde da Família (Copasa, Rural, Centro e Industrial) cadastradas no PMAQ (Programa de melhoria acesso e qualidade da atenção básica) e com embasamento na PORTARIA Nº 1.654, de 19 de julho de 2011 do MS a administração juntamente com equipe de Saúde vem solicitar a Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família que na avaliação externa tenha o desempenho classificado como "bom" e "ótimo", o percentual de 25% do total do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde do componente de qualidade do piso de atenção básica variável, sendo que este percentual será dividido em partes iguais para os integrantes das equipes;

Art. 2º Aprovar Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família.

Barracão, 30 de maio de 2014.
Cledir Rosani Busatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 205/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 220/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.506.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS
N. 15/2014 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, a ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.668/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: Comércio De Extintores Beltrão Ltda - Me.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio do tipo CO2, PQS e AP em prédios públicos deste município de Salgado Filho-PR.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 30 de junho de 2014.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 206/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSE DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.540-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo do Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 12/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: início 30/06/2014 Término: 28/06/2014
Licitação: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Nº: 15/2014
Recursos: Detachado: 2 003 3 356 30 00 00 00 00 (48)
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio do tipo CO2, PQS e AP em prédios públicos deste município de Salgado Filho-PR
Salgado Filho, 30 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de maio de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a apreciação do SARGSUS (Sistema de Apoio Relatório de Gestão) exercício 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2014, conforme ATA 06/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o SARGSUS que é um sistema informatizado do Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Que a Conselheira Ana Maria Nicola, a qual está cadastrada no SARGSUS para fazer o parecer do Conselho, realiza a avaliação e aprovação online do SARGSUS 2013 com aprovação dos Conselheiros;

Art. 2º Aprovar a apreciação do SARGSUS (Sistema de Apoio Relatório de Gestão) informatizado, referentes ao exercício de 2013.

Barracão, 30 de maio de 2014
Cledir Rosani Busatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AUTO
ELÉTRICA E BATERIAS PECINATTO

Especializada em instalações de som, vidarmes, travas, vidros elétricos e Concerta e instalações de Ar Condicionado em geral

(46) 3564-1671

Av. Hermínio Felipe - Salgado Filho - PR

PANIFICADORA
SÃO FRANCISCO

Jacir Ivonete

Av. Rio Branco
Baixada São Francisco
85.640-000 - Amparo - PR

Cont.: (46)
8804-3194
9917-0222